



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO INSTITUCIONAL - PROGINST
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO, SUPRIMENTOS E SERVIÇOS – CASS
GERÊNCIA DE CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO 03/2019

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 24/2018 CELEBRADO EM 07 DE NOVEMBRO DE 2018, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, OBJETIVANDO A ALTERAÇÃO DE DO PLANO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PAF, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora, Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87, e do outro lado a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, pessoa jurídica de direito privado com sede na Rua Ministro Salgado Filho, 78, Pitanguinha, CEP 57052-140, Maceió – AL, inscrita no CNPJ sob n.º 12.449.880/0001-67, doravante denominada CONTRATADA, representada por seu Diretor Presidente, Prof. GERSON MACIEL GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, professor, designado pela portaria nº 004 de 21 de junho de 2018, portador da cédula de identidade nº 98001417488 SEDS/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 423.699.405-49, com base no Protocolo de Intenções aprovado nos termos da Resolução CONSUNI nº 52/2014 de 11 de agosto de 2014 e na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, regulamentada pelo Decreto nº 7.423, de 31 de dezembro de 2010, vêm APOSTILAR o Contrato de referência nº 24/2018, assinado em 17 de julho de 2017, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente termo tem como objeto a alteração do Plano Administrativo Financeiro – PAF (remanejamento de recursos) do Projeto de Modelagem de Conteúdo da PNEE (TED 7482) do contrato nº 24/2018, firmado em 07 de novembro de 2018, que tem por objeto o apoio ao desenvolvimento do PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA CONSULTA DE ATUALIZAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL (PNEE), coordenado pelo Prof. Dr. Leonardo Brandão Marques, lotado no Centro de Educação/CEDU/UFAL.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO PLANO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO - PAF – O presente termo tem como objetivo o remanejamento de recurso do Plano Administrativo Financeiro do Projeto Modelagem de Conteúdo de PNEE, conforme os seguintes itens:

ITEM 2.1: Remanejamento de recurso contido na rubrica 339020 (Bolsas) para a rubrica 339036 (Contratação de Serviços de Terceiros Pessoa Física). Alteração realizada em virtude da necessidade do serviço prestado por pessoa física para o 1º Evento do Projeto, tendo tal serviço surgido em decorrência de nova demanda da SECADI, não podendo ser previamente previsto.

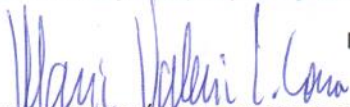
ITEM 2.2: Ajuste nas atribuições dos bolsistas coordenadores nas funções de gerenciamento, desenvolvimento, implantação e análise, utilizados nas duas fases do projeto, antes discriminado em duas etapas, porém inadequados para o atual formato de execução do projeto devido às mudanças nos prazos de execução solicitados pela SECADI.


ITEM 2.3: FUNDEPES para atualização dos valores dos bolsistas, em um único valor total, quando do acúmulo de diferentes funções na execução das fases do projeto.

ITEM 2.4: Ajustes realizados na quantidade de meses de execução do projeto, de 05 para 09 meses, tendo em vista que o prazo contratual é de 09 meses.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS – Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.


Maceió/AL, 04 de fevereiro de 2018.
Prof.ª MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
CONTRATANTE


Prof. GERSON MACIEL GUIMARÃES
FUNDEPES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF/MF nº:

Nome:
CPF/MF nº:

